PROJETO DE LEI Nº 93/13

Institui no Calendário de Festas Populares do Município, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, na cidade de Salvador-Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Festas Populares do Município a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás que se realiza, anualmente, no último domingo de janeiro, em Plataforma, na cidade de Salvador- BA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem o objetivo de que seja instituída no Calendário de Festas Populares a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, no bairro de Plataforma, em que acontece todo ano uma das festas mais famosas do Subúrbio Ferroviário de Salvador que atrai políticos, turistas e gente de toda a parte da cidade.

A lavagem acontece todo ano no último domingo do mês de janeiro onde o cortejo sai do São João do Cabrito e segue até a Colina de São Brás. A festa começa com uma missa na sede da igreja que fica completamente lotada e segue com direito a trios, grupo de travestidos, de caretas e muita alegria. Essa é uma festa de fé e de agradecimento ao Santo São Brás, que é o santo das doenças da garganta. É o momento em que todas as pessoas durante uma semana agradecem o seu pedido atendido.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares, para a apreciação e acolhimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO